



**MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor máximo total do empreendimento enquadra-se na faixa do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, vigente à época da contratação, o que contempla a construção das casas, infraestrutura e melhorias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No mínimo 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais deverão ser adaptadas (especiais) e equipadas para uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos termos da NBR 9050, o que será destinado a público alvo pré-selecionado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Serão admitidas unidades habitacionais com tecnologia alternativa, nos projetos executivos, desde que permitam a redução de prazos do cronograma físico das obras. Esta tecnologia deve ser homologada pela Caixa Econômica Federal ou que esteja aprovada a viabilidade prévia do sistema construtivo inovador junto a CEF – Caixa Econômica Federal, que apresente laudos técnicos de desempenho que atendam a Norma NBR 15.575, emitido por instituição avaliadora credenciada junto ao Ministério das Cidades/SINAT.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONTRATAÇÃO E DAS PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **SELECIONADA** deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os Projetos apresentados deverão atender todos os critérios mínimos exigidos para a execução do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA expedidos pela União, pela Caixa Econômica Federal e pelo Município de Horizonte.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Pré-qualificação da **SELECIONADA** não implicará na sua contratação pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes atuais do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA".

**PARÁGRAFO QUARTO:** Findo o prazo estipulado sem que a **SELECIONADA** tenha cumprido a exigência constante no parágrafo primeiro, ficará a mesma sujeita às sanções previstas no art. 155, da lei 14.133/21 e seguintes, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os quantitativos e preços que comporão o orçamento proposto são de responsabilidade da **SELECIONADA**, não podendo esta no futuro arguir o desconhecimento de serviços necessários, imprevistos, eventuais ou qualquer outro fator que venha a onerar o valor global do empreendimento.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A **SELECIONADA** assume o custo associado à elaboração de sua proposta, não lhe assistindo qualquer indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação da mesma.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vigência do presente Termo fica vinculada a contratação do empreendimento entre **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e a **SELECIONADA** para execução do projeto pelo Programa MINHA CASA, MINHA VIDA, estabelecendo-se o limite máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento, após o qual fica extinto de pleno direito todo e qualquer vínculo existente entre a selecionada e o Município de Horizonte.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I. A **SELECIONADA** deverá executar o Cronograma Físico e a Proposta Financeira apresentados junto a Caixa Econômica Federal;

II. A **SELECIONADA** será a responsável pela elaboração e execução da proposta de implantação das Unidades Habitacionais, sendo ela a responsável pela obtenção de todas as documentações legais para autorização de execução da obra.

III. Os Projetos deverão estar em condições de aprovação nas Concessionárias e demais órgãos licenciadores, conforme o caso, e a **SELECIONADA** deverá estar à disposição, durante o processo, a adequar os projetos elaborados para fins de aprovação;

IV. A **SELECIONADA** deverá proceder à entrega das unidades em etapas, assim que forem concluídas, permitindo a entrega imediata às famílias beneficiadas;

V. Ao Município não caberá qualquer responsabilidade decorrente da não aprovação dos projetos pela CEF, figurando a **SELECIONADA** como única e completa responsável pelo atendimento às exigências formuladas pela CEF;

VI. Os contratos a serem firmados entre a CEF e a **SELECIONADA**, cujos projetos forem aprovados, obedecerão às condições estabelecidas pela CEF, sendo de única e exclusiva responsabilidade da empresa participante o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas, desobrigando-se o Município de toda e qualquer responsabilidade decorrente de ajuste.

VII. A contratada exime o Município de Horizonte de arcar com todo e qualquer prejuízo oriundo da execução deste termo de seleção e do eventual contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, inclusive indenizações judiciais, trabalhistas ou não.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **SELECIONADA** deverá responder por quaisquer danos materiais,



personais e/ou morais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus profissionais, desde que por culpa ou dolo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A seleção realizada na forma preconizada nesta Chamada somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA entre a **SELECIONADA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Instrumento, bem como, a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em (\_\_\_\_\_) laudas de um só lado (anverso), que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
Ana Paula Cristóvão da Silva

RESPONSÁVEL LEGAL  
Selecionada

01. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_



**ANEXO IX**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502001/24**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, em conformidade com as especificações e condições constantes neste Edital.

**[NOME DA PARTICIPANTE]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [•], situada na [RUA/AVENIDA/ALAMEDA/ESTRADA], [BAIRRO], CEP [CEP], [CIDADE], [ESTADO], neste ato representada por/pelo(a) senhor(a) [•], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [•] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [•], apresenta à Comissão de Seleção de numeração destacada supra sua proposta comercial para fins de participação no certame.

**O valor do metro quadrado da unidade habitacional (UH) é de R\$ ..... e o prazo de financiamento de ..... meses**

\* poderá ser utilizada até 2 casas decimais depois da vírgula para o preço do metro quadrado..

**OBSERVAÇÕES PERTINENTES**

- 1) Os preços acima são finais e neles estão incluídos todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como, encargos sociais, transporte, mão-de-obra, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;
- 2) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data máxima para sua apresentação;
- 3) Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa (Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa.



**ANEXO X**

**MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), participante da CHAMADA  
PÚBLICA Nº 001/2024-SAS, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) **Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Horizonte.**

b) Que se sujeita às regras do Edital, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação exigidos e que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024-SAS**, realizada pelo Município de Horizonte, **bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

c) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços devei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

d) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços devei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

e) **Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** A empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, bem como alterações posteriores, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Horizonte-CE, ..... de ..... de 2024.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

**Responsável (nome/cargo/assinatura)**

**Nome da Empresa**

**(Nº do CNPJ da Empresa)**

**Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa**



**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502001/24**

**[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA]**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[INSERIR NÚMERO DO CNPJ]**, por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) **[INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **[INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL]** e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **[INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL]**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 001/2024-SAS, realizado pelo Município de Horizonte - Estado do Ceará.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2024.

**Responsável (nome/cargo/assinatura)**

**Nome da Empresa**

**(Nº do CNPJ da Empresa)**

**Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa**



**ANEXO XII**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1502001/24**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**ADVOGADO (S): (\*)** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** A presente Chamada Pública tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, em conformidade com as especificações e condições constantes neste Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:**

**CONTRATANTE**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **cargo:** \_\_\_\_\_ **E-mail institucional:** \_\_\_\_\_ **E-mail pessoal:** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **cargo:** \_\_\_\_\_ **E-mail institucional:** \_\_\_\_\_ **E-mail pessoal:** \_\_\_\_\_

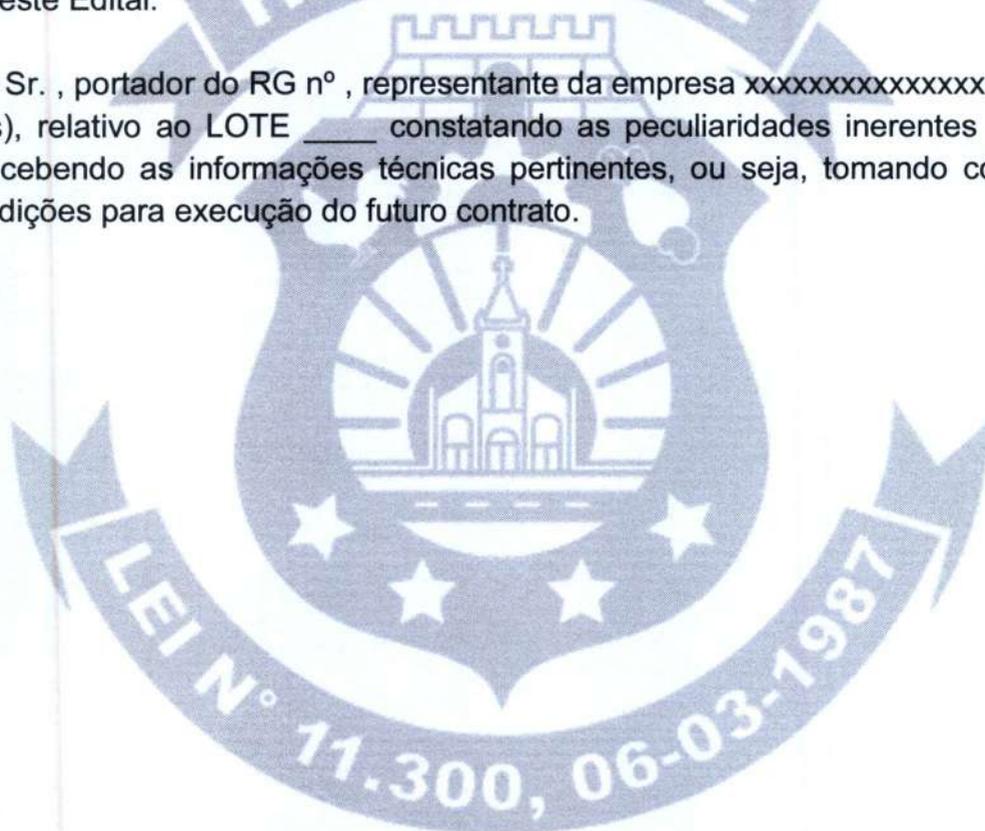
**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**ANEXO XIII**  
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**OBJETO:** A presente Chamada Pública tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, em conformidade com as especificações e condições constantes neste Edital.

Atesto que o Sr. , portador do RG nº , representante da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx visitou o(s) local(ais), relativo ao LOTE \_\_\_\_\_ constatando as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, ou seja, tomando conhecimento de todas as condições para execução do futuro contrato.



*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**ANEXO XIV**  
**CROQUI LOCALIZAÇÃO**





**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



AP